



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 005/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção de projetos apresentados por entidades governamentais e não governamentais para participação no Programa Amigo de Valor 2021 do Banco Santander.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 31 de março de 2021, **resolve:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de projetos que poderão ser apoiados pelo CMDCA para possível financiamento através do Programa Amigo de Valor, de acordo com o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021 do Banco Santander, que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/FIA) a organizações governamentais e da sociedade civil.

Art. 1º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Rita Elena Carneiro Adami, representante do Poder Público;
- b) Marcelo de Souza Villela, representante do Poder Público;
- c) Renata Nassar Bergamo, representante da Sociedade Civil;

Art. 2º - Não poderá fazer parte da Comissão de Avaliação e Seleção membro do Conselho que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com qualquer uma das entidades participantes do chamamento público.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I – Receber os projetos apresentados pelas entidades;
- II – Analisar os projetos apresentados conforme critérios estabelecidos pela Resolução CMDCA 004/2021 Art. 13º;
- III – Selecionar os projetos aptos a participar da indicação de apoio, na forma da Resolução CMDCA 004/2021 Art. 14º;
- IV – Apresentar os projetos analisados à plenária em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA.

Art. 4º - A atuação da Comissão de Seleção e Avaliação findará no dia 31 de dezembro de 2021.



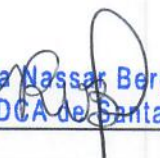
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de abril de 2021.


Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

RENATA NASSAR BERGAMO

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí